

CONCURSO DE ARQUITECTURA

DESAFIOS URBANOS'12

ORGANIZAÇÃO

PATROCÍNIOS

PARCEIROS



distribuidor:  

Câmara Municipal de Guimarães



PROJETO
CASA



SALÃO
IMOBILIÁRIO
DE PORTUGAL

Neoport

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

REGULAMENTO DO CONCURSO

INDICE

ENQUADRAMENTO	2
OBJECTIVO	2
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	2
MEMBROS DO JÚRI	3
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	3
CALENDÁRIO	3
CONCORRENTES	4
INSCRIÇÕES	4
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	4
DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS	5
IDIOMA	6
MODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.....	6
LUGAR E DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	7
APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS	7
NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE SELECÇÃO	8
DIREITOS DE AUTOR	8
INDEMNIZAÇÕES	8
DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS	8
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	8
CONTACTOS	9

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

CONCURSO DE IDEIAS PARA A REVITALIZAÇÃO DE UM IMÓVEL EM GUIMARÃES

ENQUADRAMENTO

O portal Espaço de Arquitectura, adiante designado por Entidade Organizadora, com o patrocínio das entidades CS-Telhas, Margres e Sá Castro e com o apoio institucional da Câmara Municipal de Guimarães, promove junto da classe de arquitectos, o Concurso de Ideias **DESAFIOS URBANOS'12**.

OBJECTIVO

Pretende-se repensar de que forma se pode revitalizar um imóvel privado, de carácter industrial, localizado na Av. D. Afonso Henriques, no centro da cidade de Guimarães. Este tipo de imóveis, que ocupam áreas significativas do território do Vale do Ave, e cujo uso está em causa, obriga a uma reflexão e atenção especiais.

Prevê-se que deste desafio, com base essencialmente experimental, resultem soluções que a longo prazo, garantam a revitalização do tecido urbano, a alteração do posicionamento estratégico da zona envolvente, com efeitos directos no desenvolvimento das dinâmicas empresariais, comerciais e socioeconómicas.

A Entidade Organizadora entende que o programa de intervenção para a revitalização do imóvel, objecto do concurso, não deva ser rígido, limitativo ou impositivo. Ou seja, uma vez que o programa é livre, a decisão sobre o tipo de intervenção a efectuar fica ao critério dos concorrentes. De um modo geral, a legislação regulamentar em vigor deve ser cumprida, caso contrário deve justificar devidamente essa acção.

As propostas apresentadas ficarão certamente valorizadas pela sensibilidade e contributo criativo que cada concorrente pode acrescentar a este projecto.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

O **Prémio Desafios Urbanos'12** será classificado em duas categorias, nomeadamente a categoria Desafios Urbanos Arquitecto e Desafios Urbanos Estudante.

1. O **Prémio Desafios Urbanos Arquitecto** será atribuído a dois (2) concorrentes arquitectos, em nome individual ou colectivo, cujos trabalhos foram seleccionados pelo júri.

1.1. Para a categoria Desafios Urbanos Arquitecto os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

1º Prémio: **2700,00 €** (dois mil e setecentos euros)

2º Prémio: **1000,00 €** (mil euros)

2. O **Prémio Desafios Urbanos Estudante** será atribuído a dois (2) concorrentes estudantes, em nome individual ou colectivo, cujos trabalhos foram seleccionados pelo júri;

2.1. Para a categoria Desafios Urbanos Estudante os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

1º Prémio: **600,00 €** (seiscentos euros)

2º Prémio: **300,00 €** (trezentos euros)

3. Caso o Júri considere que o mérito das propostas apresentadas o justifique, poderá ainda propor a atribuição de menções honrosas, num máximo de 2 (duas), de natureza não pecuniária, para cada categoria.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

4. O valor correspondente aos prémios será entregue após a recepção da factura, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

MEMBROS DO JÚRI

O Júri deste concurso é constituído pelos seguintes membros:

Arquitecto Filipe Fontes (Presidente do Júri)

Director de Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico da C.M. de Guimarães

Arquitecta Ana Neto Vieira

Doutoramento em Arquitectura, na especialidade de Conservação e Reabilitação
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa

Arquitecto César Machado Moreira

Doutoramento em Arquitectura, no perfil B: Teoria, Projecto e História
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1. Visão e conceito geral da proposta (30%)
2. Qualidade geral da intervenção (50%)
 - a) Originalidade e inovação;
 - b) Pertinência da proposta;
 - c) Capacidade de valorização e de atractividade;
 - c) Respeito pelas condicionantes do local;
 - b) Sustentabilidade económica da solução;
3. Exequibilidade da solução (20%)
 - a) Aplicação dos sistemas construtivos das empresas patrocinadoras;

CALENDÁRIO

1. Inscrições:

1ª Fase (gratuita): até 31 de Outubro de 2012;

2ª Fase (50.00€): de 01 de Novembro até 30 de Novembro de 2012;

2. **Visitas ao Local:** sem visitas;

3. **Pedidos de Esclarecimento:** até 31 de Outubro de 2012;

4. **Respostas aos Pedidos de Esclarecimento:** até 09 de Novembro de 2012;

5. **Recepção dos Trabalhos:** até às 18 horas do dia 18 de Dezembro de 2012, nas instalações da Entidade Organizadora;

6. **Notificação da Decisão de Selecção:** 30 de Janeiro de 2013;

7. **Publicação dos Resultados da Avaliação do Júri:** 06 de Fevereiro de 2013;

8. **Devolução de trabalhos:** de 13 a 15 de Fevereiro de 2013.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

CONCORRENTES

1. Podem participar neste concurso todos os arquitectos em nome individual ou colectivo, habilitados a exercer a actividade, com inscrição válida na Ordem dos Arquitectos.
 - 1.1. Podem participar neste concurso todos os arquitectos em nome individual ou colectivo, de outros Estados-Membros da União Europeia, desde que, garantam qualificações profissionais equivalentes às exigíveis em Portugal e com inscrição válida em associação profissional congénere.
2. Podem participar neste concurso arquitectos estagiários, mestres em arquitectura, licenciados em ciências da arquitectura e estudantes de arquitectura, portugueses ou de outros Estados-Membros da União Europeia, em nome individual ou colectivo, sendo que concorrem à categoria Prémio Desafios Urbanos Estudante.
3. Não podem participar a qualquer título, pessoas familiares de 1.º grau ou de qualquer forma relacionadas profissionalmente com os membros do Júri.

INSCRIÇÕES

1. O candidato deve proceder ao preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição disponível no site da Entidade Organizadora _ www.espacodearquitectura.com;
 - 1.1. O candidato em nome colectivo deve preencher apenas uma Ficha de Inscrição que será da responsabilidade do coordenador do grupo (a eleger pelo grupo);
2. A Ficha de Inscrição deve ser enviada para o seguinte email: concursos@espacodearquitectura.com;
3. A inscrição só é válida após a recepção, via email, da Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
4. Após a recepção da Ficha de Inscrição são disponibilizados, via email, todos os documentos necessários à participação no concurso, no máximo de 48 horas, em dias úteis;
5. A primeira fase de inscrições é gratuita;
6. Os candidatos que optem pela 2ª Fase de Inscrição terão de proceder ao devido pagamento. O pagamento para a inscrição na segunda fase é de 50.000€;
7. A inscrição assegura a fiabilidade e exclusividade da comunicação entre a Entidade Organizadora e o concorrente em nome individual ou colectivo, em todo o processo do concurso;

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao concurso deverá ser enviado até ao dia 31 de Outubro de 2012, para o seguinte email: concursos@espacodearquitectura.com.
2. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão fornecidas a todos os concorrentes em nome individual ou colectivo, via email, até ao dia 09 de Novembro de 2012.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS

É condição essencial que os concorrentes assegurem, em todos os suportes apresentados (dossier A4, painéis A1 e CD/DVD) o absoluto anonimato referente à respectiva autoria.

1. Apresentação do dossier A4

1.1. O dossier deve conter a Memória Descritiva e Justificativa e a Estimativa do Custo Total da Obra e deve ser, **obrigatoriamente**, encadernado em formato A4.

1.1.1. A memória descritiva e justificativa deve conter o número máximo de 10 páginas mencionando, **no mínimo**, os seguintes critérios:

- A visão e o conceito geral da proposta;
- Objectivos sócio-económicos e ambientais;
- Programa geral de intervenção, com referência a usos e rede de percursos.

2. Apresentação dos painéis

2.1. A proposta deve ser apresentada sobre um máximo de 4 (quatro) painéis utilizados numa só face, que devem ser **obrigatoriamente** em formato A1, com orientação vertical, com numeração sequencial (1-4 a 4-4) e em material leve e autoportante.

2.1.1. Os painéis devem contemplar, **no mínimo**, os seguintes elementos:

- A identificação do presente concurso: **DESAFIOS URBANOS'12**
- Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados);
- Organograma dos espaços funcionais previstos;
- Imagem de aspectos relevantes das ideias que se desejem salientar. A representação pode ser originada a partir de modelos tridimensionais, de modelos informáticos ou de qualquer outro tipo de registo;
- Pormenores construtivos e demais elementos que considere necessários, para a boa compreensão da aplicação das soluções técnicas adoptadas. As soluções, prescritas pelo concorrente, **devem corresponder aos produtos dos patrocinadores deste concurso**, nomeadamente:

CS - COELHO DA SILVA

Solução técnica adoptada para a cobertura (plana ou inclinada) ou para o revestimento de fachadas CS.

Apoio técnico ao concurso: Tiago Esperança | 919 591 765 | tiagoesperanca@cs-coelhodasilva.pt

MARGRES

Solução técnica adoptada para pavimentos e revestimentos em grés cerâmico, de **uma** das seguintes marcas, Margres, Love Tiles ou Kerlite;

Apoio técnico ao concurso: Catarina Cruz | 234 329 700 | catarina.cruz@margres.pt

SÁ CASTRO distribuidor GEZE e KLEIN

Solução técnica adoptada representativa dos vários artigos comercializados pela empresa Sá Castro e ainda uma solução técnica para os artigos das marcas GEZE e KLEIN.

Apoio técnico ao concurso:

SÁ CASTRO: António Castro | 256 362 756 | geral@sacastro-ferragens.pt

GEZE: Miguel Silva | 919 421 338 | m.silva@geze.es

KLEIN: Fernando Rocha | 917 146 465 | frocha@klein.pt

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

2.2. A escala das peças desenhadas e dos demais elementos deixam-se à consideração dos concorrentes, salvaguardando-se sempre a boa compreensão e a resolução apresentada, no sentido de se evitarem ambiguidades.

3. Apresentação do CD/DVD

Deve ser entregue um CD/DVD, apenas para efeitos de exposição online e de divulgação, a promover pela Entidade Organizadora, com os documentos que materializam a proposta (dossier A4 e painéis) em formato PDF e com 300 dpi e resolução.

IDIOMA

Todos os documentos deverão ser redigidos em Língua Portuguesa, sendo que fica ao critério do concorrente a utilização do novo acordo ortográfico.

MODOS DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. As propostas devem ser, **obrigatoriamente**, referenciadas e acondicionadas da seguinte forma:

1.1. Documentos de Identificação

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITECTO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Ficha de Identificação (ver documentação complementar, pág.8);
- b) Fotocópia da Ficha de Inscrição do Concurso;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único;
- d) No caso dos concorrentes "ARQUITECTOS", deve ser adicionada a fotocópia da Declaração da Ordem dos Arquitectos;
- e) No caso dos concorrentes "ESTUDANTES", deve ser adicionada uma fotocópia do certificado de habilitações ou fotocópia da matrícula do estabelecimento de ensino, de acordo com situação em que se encontra.

1.2. Documentos que Materializam as Propostas

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITECTO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre, nomeadamente o dossier A4 e os painéis A1.

1.3. CD/DVD

Deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITECTO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre.

4. Os invólucros referidos nos números anteriores (1.1, 1.2, 1.3) serão encerrados num outro, igualmente opaco e fechado, no qual deve ser escrita apenas a palavra "ARQUITECTO" ou "ESTUDANTE", de acordo com a categoria à qual concorre.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

5. Todos os documentos, bem como todos os invólucros, devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento (nome, símbolos, códigos, etc.) que permita, de forma directa ou indirecta, identificar o seu autor ou autores.

6. As propostas apresentadas não podem, no seu todo ou em parte, ser divulgadas por qualquer meio, antes de conhecida e tornada pública a Decisão de Selecção do Júri.

LUGAR E DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. Entrega Presencial

1.1. A proposta pode ser entregue nas instalações da Entidade Organizadora, na Rua do Sardoal, nº154, 4810-546 Guimarães, com as seguintes coordenadas N 41.447615, W 8.284308, até às 18:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2012.

1.2. No acto da entrega será fornecido ao concorrente um recibo comprovativo da mesma, que mencionará unicamente a data, a hora e o número de ordem de entrada do trabalho recebido, em respeito pelo princípio do anonimato.

2. Envio por Serviço Postal

2.1. A proposta deve ser enviada **com registo e aviso de recepção**, que servirá de comprovativo da entrega.

2.2. No REMETENTE deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Rua Antero Henriques da Silva, Nº1011, 5ª trás _ 4810-026 Guimarães

2.3. No DESTINÁRIO deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº154 _ 4810-546 Guimarães

2.4. Após a data limite de apresentação das propostas, será publicada a lista, no portal Espaço de Arquitectura, com os códigos individuais dos avisos de recepção, através dos quais os concorrentes podem confirmar a normal recepção.

2.5. O concorrente, aquando da expedição da sua proposta e do respectivo registo, poderá ainda, através do site dos CTT em Pesquisa de Objectos, e caso tenha recorrido a esta entidade, verificar o dia e a hora em que ocorreu a sua entrega nas instalações da Entidade Organizadora, devendo, para tal, conservar o número de registo que tenha sido atribuído, pelos serviços dos CTT, à sua encomenda.

2.6. Não serão aceites propostas enviadas através de serviços postais, cujos portes e/ou fretes alfandegários se encontrem por liquidar.

2.7. No caso de a entrega ser feita através de serviço postal ou outro, só serão válidos os trabalhos expedidos até às 18.00 horas do dia 18 de Dezembro de 2012.

APRECIACÃO DAS PROPOSTAS

1. Antes da abertura do invólucro que contém a proposta, a Entidade Organizadora inscreve um número, procedendo, posteriormente à sua abertura e inscrição desse mesmo número nos demais invólucros que o integram.

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

2. A Entidade Organizadora, depois de abertos os invólucros que contêm os documentos, atribui o mesmo número em cada uma das peças entregues pelos concorrentes.
3. Com base nos critérios de selecção enunciados, e de acordo com as ponderações definidas, o Júri, avaliará cada um dos trabalhos apresentados a Concurso devendo as suas apreciações e respectivas fundamentações constar das actas das reuniões.
4. O Júri elabora um Relatório Final, assinado por todos os seus membros, devidamente fundamentado, no qual deve indicar a ordenação das propostas premiadas e caso existam as propostas desclassificadas.
5. Na eventualidade de o Júri considerar que nenhuma das propostas satisfaz os critérios de selecção estipulados, pode deliberar que não se proceda à atribuição de prémios. Nesse caso, o valor dos prémios da categoria será repartido pelo número de propostas candidatas à respectiva categoria, à excepção das propostas que forem desclassificadas.
6. Da decisão de selecção do Júri não haverá lugar a recurso.

NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE SELECÇÃO

1. A decisão de selecção será divulgada no site da Entidade Organizadora.
2. Os concorrentes premiados serão notificados, por email, da decisão de selecção e atribuição de prémios, pela Entidade Organizadora.
3. Os concorrentes interessados no Relatório Final do Júri devem consultar essa informação no site da Entidade Organizadora.

DIREITOS DE AUTOR

As propostas são propriedade dos seus autores, não podendo ser usadas pela Entidade Organizadora, para publicação ou qualquer outro fim, sem a sua expressa autorização, com excepção das exposições pública e online.

INDEMNIZAÇÕES

Caso a Entidade Organizadora proceda à anulação do Concurso, por motivo de força maior, não haverá lugar à atribuição de prémios, nem ao pagamento de qualquer tipo de indemnização.

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

O levantamento das propostas será da responsabilidade dos seus autores e deverá ser feito de 13 a 15 de Fevereiro de 2013, das 11.00 horas às 12.00 horas e das 16.00 horas às 17.00 horas no endereço da Entidade Organizadora.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Levantamento topográfico (ficheiro em DWG);
2. Registo Fotográfico (Armazém 1, Armazém 2 e Exterior);
3. Regulamentos e Extratos do PDM;
4. Ficha de Identificação (a entregar, devidamente preenchida, com a proposta).

CONCURSO DE ARQUITECTURA DESAFIOS URBANOS'12

CONTACTOS

Entidade Organizadora ESPAÇO DE ARQUITECTURA

Endereço Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº154 _ 4810-546 Guimarães

Contactos 00 351 253 535 235 | www.espacodearquitectura.com | concursos@espacodearquitectura.com